



XIX ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR
Blumenau - SC - Brasil

GESTÃO CRIATIVA DOS RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC: A EXPERIÊNCIA DA ETAPA DO ABRAÃO - ILHA GRANDE/RJ

Thássia Andryna Silva de Paula (Universidade Federal Rural do Rio de Jan) - thassia_andryna@ufrj.br
Bacharel em Ciências Econômicas (UFRRJ) Mestranda do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas (PPGDT/UFRRJ) Pesquisadora do Programa de ensino, pesquisa e extensão em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas (P

Lamounier Erthal Villela (Universidade Federal Rural do Rio de Jan) - lamounier.erthal@gmail.com
Economista, Mestre em Planejamento Energético, Doutor em Economia Aplicada, Pós-doutor em Administração Pública. Professor Associado do Departamento de Economia do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - DECE/ICSA/UFRRJ, do PPGCTIA/UFRRJ e PPGDT/UFRRJ.

Alexandra Vasconcelos Campos (Coletivo Educação Solidária) - alexandra.ilhagrande@gmail.com
Historiadora pela FFLCH/ USP, pós-graduada em segmentação e turismo. Produtora rural e cultural.

Carlos Alberto Sarmiento do Nascimento (Universidade Federal Rural do Rio de Jan) - ca.sarmiento@gmail.com
Sociólogo, Mestre em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas, Doutor em Ciência, Tecnologia, e Inovação Agropecuária. Professor no curso de Direito da Uesa. Extensionista no PEPESC/UFRRJ

Gestão Criativa dos recursos da Lei Aldir Blanc: a experiência da etapa do Abraão - Ilha Grande/RJ

Em 2019 iniciou a pandemia da COVID-19 e foi decretado como estado de calamidade pública. Em 2020 foi publicada a lei Aldir Blanc que dispõe sobre as ações emergenciais ao setor cultural. Este artigo tem como objetivo de analisar a experiência ocorrida no Comitê de Cultura Popular e Economia Solidária da Costa Verde/RJ, a partir da rede de solidariedade orgânica territorial, sob a ótica da economia solidária e da gestão social, conforme o edital que versa sobre a retomada cultural e a criação do Comitê de Cultura Popular e Economia Solidária. Logo nosso foco foi avaliar como as redes solidárias na Costa Verde/RJ contribuí para o desenvolvimento local e orgânico do movimento de EcoSol no território do Abraão/ Ilha Grande – Angra dos Reis/RJ. O Comitê intenta o controle social e as práticas sustentáveis sobre o território em análise. Observa-se em consonância a esta lei que as redes de extensão universitária, como o Observatório Territorial da BIG entre outros que buscam a ampliação da participação social e as potencialidades do desenvolvimento endógeno e cultura popular. A experiência sugere que a participação social é um elemento chave e uma variável dinâmica, com alto grau de notoriedade para o desenvolvimento local.

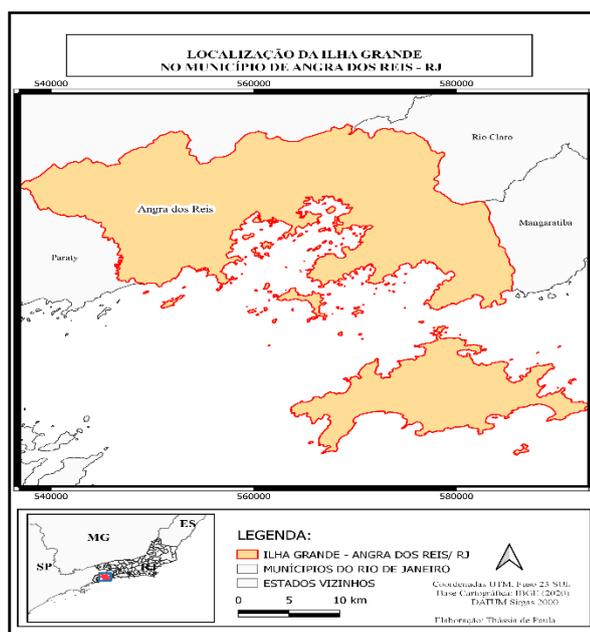
Palavras-chaves: economia solidária, desenvolvimento local, Lei Aldir Blanc, cultura popular

INTRODUÇÃO

O Distrito de Abrãao localidade espacial deste artigo está localizado na Ilha Grande, 3º distrito do município de Angra dos Reis/RJ, na mesorregião do Sul Fluminense denominada como Costa Verde onde encontra-se a Baía da Ilha Grande (CEPERJ, 2019), zona costeira do Estado do Rio de Janeiro.

A Ilha Grande/RJ se situa dentro de um arquipélago de 187 ilhas e ilhotas, sendo a 3º maior ilha oceânica do Brasil e a maior do Estado do Rio de Janeiro. A Ilha tem uma área total de 193 km², com 31,8 km de comprimento e 14,5 km de largura, além de possuir 121 km de trilhas (Plano Desenvolvimento Sustentável da Ilha Grande, 2008). Conta com mais de 100 praias contornadas pela Mata Atlântica, daí a denominação Costa Verde.

Mapa 1 Localização da Ilha Grande/RJ



Fonte: Elaboração dos autores com dados extraídos do IBGE (2019)

No território destaca-se dois fenômenos que ocorreram concomitantes na espacialidade da Ilha Grande/RJ, as Unidades de Conservação e o desenvolvimento da atividade turística, datados da década de 1970. Através do Decreto nº 71.791 de 31 de agosto de 1973 estabeleceu o Conselho Nacional de Turismo que delimitaria as zonas prioritárias de interesses turísticos, cabendo

à Empresa Brasileira de Turismo (EMBRATUR) celebrar os convênios com os municípios. Paralelamente, ocorria uma das grandes obras de infraestrutura da região, a Rodovia Rio-Santos.

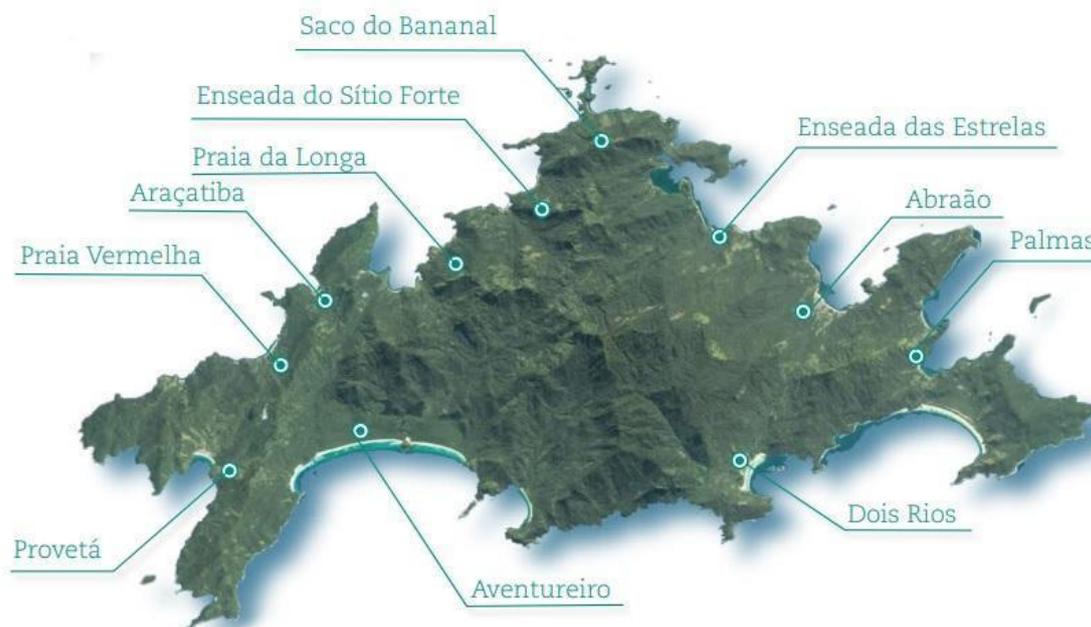
A abertura da BR-101 – rodovia Rio Santos na década de 1970, a instalação do terminal portuário da Petrobrás em São Sebastião e das usinas nucleares de Furnas Centrais Elétricas em Angra dos Reis, foram obras monumentais de um governo autoritário que provocaram grandes modificações sociais e econômicas na região, construídas sem nenhuma preocupação com os impactos paisagísticos, ambientais nem sociais que causaram. (Área de Proteção Ambiental de Cairuçu)

O turismo é, atualmente, a principal atividade econômica da Ilha Grande/RJ. Esta tornou-se possível a partir de meados da década de 1990, com a desativação do Instituto Penal Cândido Mendes, através do ato do então governador do Estado do Rio de Janeiro, Leonel Brizola. Ramuz (1998) salienta que a implementação do turismo obedeceu a três ciclos: *i)* implementação do turismo, na década de 1970; *ii)* a dinamização do turismo, na década de 1980 e *iii)* a afirmação do turismo, na década de 1990.

A Ilha Grande foi tombada em 1987 pelo Instituto Estadual do Patrimônio Cultural do Estado do Rio de Janeiro (INEPAC), em 1988 tornou-se Patrimônio Nacional pela Constituição Federal, em 1991 recebeu o status de reconhecimento Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) como Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, e também foi reconhecida internacionalmente para conservação de aves, pela *BirdLife International* sendo considerada uma área prioritária para conservação (Parque Estadual da Ilha Grande, 2021).

Em 2019 recebeu o título criado pela UNESCO de Patrimônio Cultural e Natural da Humanidade, caracterizada como sítio misto, devido as suas riquezas em termos de biodiversidade preservada e pela riqueza imaterial das distintas comunidades que vivem no território, tais como: *i)* Enseada das Estrelas, *ii)* Vila do Abraão *iii)* Palmas *iv)* Dois Rios, *v)* Aventureiro, *vi)* Provetá, *vii)* Praia Vermelha, *viii)* Araçatiba, *ix)* Praia da Longa, *x)* enseada do Sítio Forte e *xii)* Saco do Bananal. As localidades de Abraão e Provetá são as mais populosas.

Mapa 2 das localidades da Ilha Grande/RJ



Fonte: Plano de Desenvolvimento Sustentável da Ilha Grande (Vale do Rio Doce, 2008)

Mais recentemente, o território passou por dificuldades econômicas e sociais, após o bloqueio das vias e atividades de turismo, por meio de Decreto de Calamidade Pública da Pandemia da Covid-19. Uma das formas encontradas por atores sociais e lideranças comunitárias da Ilha Grande/RJ foi a formação do Comitê de Cultura Popular e Economia Solidária da Costa Verde, em abril de 2020.

No sentido de analisar como ocorreu o processo de formação do Comitê a partir do Circuito Fluminense de Economia Solidária e apresentar os primeiros resultados preliminares da ação socio comunitária, o artigo objetiva o constructo da economia solidária, através da sua estruturação em redes no Estado do Rio de Janeiro, e percebe-se a potencialização de um desenvolvimento endógeno, onde os atores sociais realizam a gestão criativa dos recursos da Lei Aldir Blanc, promoverem geração de renda, a inclusão social e educação ambiental, de acordo com Desenvolvimento Sustentável de Sachs (2008). Supõe-se que esta estruturação em redes, possuidora de elementos da gestão social, contribuiu para a organização do movimento no território da Ilha Grande/RJ.

Diante da crise aguda da pandemia do coronavírus e do esgotamento crônico do modelo neoliberal pautado pelo divórcio entre economia e

sociedade, impõe-se a tarefa de pensar um outro desenvolvimento (cf. MARTINS, 2019). Como mostramos, isso pressupõe um outro olhar sobre o que é o econômico, ensejando um conjunto renovado de práticas de ação pública na fronteira entre economia, solidariedade, democracia e territorialidade (França filho et al, 2020, p. 181).

Para tanto, o artigo, além da presente introdução, apresentará a construção da Lei Aldir Blanc que possibilitou a aplicação a Economia Solidária, a posteriori o referencial teórico que estão fundamentados nos conceitos de economia solidária e gestão social e o método adotado no artigo, e, por último, e os resultados.

APLICAÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA VIA RECURSOS FEDERAIS NO ABRAÃO/RJ

Segundo o regimento, o Comitê de Cultura Popular e Economia Solidária da Costa Verde/RJ foi fundado em 26 de abril de 2020, como um dos produtos finais, e proposto para o edital de Chamada Emergencial de premiação nº 01/2020 – retomada cultural, implementado pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa (SECEC) do Estado do Rio de Janeiro. Sua articulação e fomento recebeu apoio de um ator social, que atuava na coordenadoria de Economia Solidária da Secretária de Trabalho Circuito Fluminense de Economia Solidária e assim construíram um grupo em torno dos valores da Economia Solidária.

Os recursos advindos do referido Edital foram pagos em parcela única, no exercício de 2020, oriundos da Lei nº 14.017, 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc) de autoria da Deputada Federal do Partido dos Trabalhadores (PT), Benetida da Silva. Tal Lei dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem implementadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Ainda de acordo com o decreto nº 10.464 de 2020, era de competência dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios elaborar e publicar editais e chamadas públicas ou outros instrumentos ao setor cultural. O Estado do Rio de Janeiro não foi só pioneiro no gerenciamento dos recursos oriundos da Lei Aldir Blanc, como também inovador, ao incluir elementos como: desenvolvimento de atividades de Economia Criativa e de Economia Solidária, entre outras, que

possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por plataformas digitais, de acordo com o inciso III da Lei nº14.017 de 2020 (Lei Aldir Blanc).

A SECEC publicou seis editais de chamada emergencial de premiação, sendo eles: *i)* Retomada Cultural/RJ, *ii)* Juntos pelo Circo/RJ, *iii)* Cultura Viva/RJ, *iv)* Fomenta Festival/RJ, *v)* Cultura Presente/ RJ e *vi)* Passaporte Cultural/RJ. O primeiro Edital Retomada Cultural 01 da SECEC foi articulado e fomentado via o Circuito Fluminense de Economia Solidária, o qual é regulamentado pela Lei nº 8.354/2019.

O Circuito Fluminense de Economia Solidária é um dos resultados da atuação em rede do Conselho Estadual de Economia Solidária – CEES/RJ, com o Fórum de Cooperativismo Popular-FCP, doravante conhecido como o Fórum Estadual de Economia Solidária do Rio de Janeiro, os Fóruns Municipais de Economia Solidária e a Frente Parlamentar em Defesa da Economia Solidária da ALERJ, sendo regulamento pela Lei dia nº 8.354 do 01 de abril de 2019. O Circuito ficou responsável em promover eventos, feiras, exposições, etc., com objetivo de fomentar a cadeia produtiva de Economia Solidária (Ecosol), de acordo com os princípios da Economia Solidária e do Comércio Justo.

Ao todo, foram destinados R\$1 milhão de reais para atividades do Circuito em todo Estado do Rio de Janeiro, abrangendo oito regiões, sendo elas: *i)* Região Centro Sul, *ii)* Região Fluminense, *iii)* Região Noroeste, *iv)* Região Baixada Litorânea, *v)* Região Norte, *vi)* Região Metropolitana, *vii)* Região Serrana e *viii)* Região da Costa Verde.

O Edital nº 01/2020 de retomada cultural visa atender atividade que fomentem o acesso aos bens culturais e fomento e difusão do conhecimento, num prazo de 90 dias, contados a partir da data do recebimento do aporte, além de estar em compromisso com as medidas de controle de propagação da COVID-19.

Assim, por meio do Edital nº 01/2020, foram selecionados e premiados 378 (trezentos e setenta e oito) propostas, a partir de seguinte estrutura instrumental de definições para participação: a) Proponente, b) o responsável pela execução, c) produção cultural, d) orçamento, e) proposta, f) primeiras obras, g) proposta de circulação, h) proposta de circulação.

Para atender as demandas do Edital, o Circuito Fluminense de Cultura Popular e Economia Solidária ajudou a congregar, a instituir esferas públicas, além de fomentar os Comitês das oito regiões do Estado do Rio de Janeiro. Na Costa Verde/RJ, a etapa ficou com o distrito da Ilha Grande/RJ, como protagonista territorial da realização do evento, através de uma comissão organizadora que envolveu os membros do Coletivo Educação Solidária ¹e da Centro Ecumênico de Formação e Educação Comunitária (Profec)².

O Comitê da Costa Verde/RJ incluiu os municípios de Angra dos Reis/RJ, Paraty/RJ, Mangaratiba/RJ e Itaguaí/RJ. Seu regulamento interno congregou Empreendimentos de Economia Solidária (EES), Representantes de Setores Públicos e Entidades de Assessoria (EAF); e Movimentos comprometidos com a sustentabilidade, valorização, promoção e manutenção da Cultura Popular, e das comunidades tradicionais. Deveriam estar de acordo com os princípios e valores da ES e desde que suas atividades se concentraram na Ilha Grande/RJ.

¹ O coletivo Educação Solidária, co-criado por Alexandra Campos, Érica Mota e Michele Zeitgeist em 2016, é composto por responsáveis pelos estudantes ilhéus, educadores, gestores e comunitários (Vitrine Solidária, 2021).

² O Profec, Centro Ecumênico de Formação e Educação Comunitária, é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, sediada em Duque de Caxias, no Rio de Janeiro. Fundado em 1993, tem por objetivo desenvolver ações que visem capacitar grupos comunitários pela formação de lideranças, para serem proponentes de políticas públicas de defesa dos direitos humanos (Vitrine Solidária, 2021).

Figura 1: Circuito Fluminense de Cultura Popular e Economia Solidária- Etapa Ilha Grande/RJ



Fonte: Coletivo Educação Solidária, 2021

ASPECTOS METODOLÓGICOS

O artigo com objetivo central em analisar a experiência ocorrida no Comitê de Cultura Popular e Economia Solidária da Costa Verde/RJ, a partir da rede de solidariedade orgânica territorial, a partir das relações estabelecidas como a PROFEC e o Coletivo Educação Solidária, que por meio dos recursos da Lei Federal Aldir Blanc realizou o Circuito Fluminense de economia solidária da Costa Verde. Os critérios analíticos a partir dos conceitos da economia solidária e da gestão social, em termos teóricos, e a pesquisa bibliográfica e em termos práticos a partir da experiência ocorrida em Abraão, compreendendo no tempo de dois anos.

A economia solidária é marcada na construção teórica por estudos de caso, na busca de compreensão do conceito, dessa forma o método indutivo, no caso do particular para o geral contribui para melhor compreensão conceitual. Nesse sentido, o artigo percorreu de acordo com a abordagem dos conceitos ao fazer um estudo de caso por via a elencar as potencialidades da Economia Solidária no território da Ilha Grande/RJ como promotor do desenvolvimento local.

Quadro 1 Critérios da Economia Solidária

| Categoria | Dimensão |
|---------------------------|-----------------|
| Economia Solidária | Autogestão |
| | Redes |
| | Solidariedade |

Fonte: Elaboração própria com dados extraídos de Rigo (2014); Mothé (2009); Laville (2009); Tenório (2014)

Segundo Yin (2001) os critérios para desenvolver bons estudos de casos é o estudo de caso único e visa ainda não conter uma interpretação completa ou acurada. Deste modo o artigo se caracteriza de maneira exploratória no território de Abraão/RJ. O estudo se vale da pesquisa participante e da observação, os autores do artigo são integrantes do Observatório Territorial da BIG (OT-BIG).

O artigo se delimitou espacial e temporal, conforme os critérios apontados por Gil (2002). Em termos espaciais a localidade da Ilha Grande/RJ se dá pelos seguintes critérios: i) Localidade onde se concentra os habitantes e turista da Ilha Grande/RJ; ii) Por ter sido sede da Vitrine Solidária e da horta comunitária realizado pelos membros do Comitê de Cultura Popular e Economia Solidária; iii) Por fazer parte do OT-BIG.

Enquanto em relação ao critério temporal, a pesquisa se delimita nos anos de 2020 e 2021. A experiência buscou a sistematização dos principais conceitos e da construção da Lei Aldir Blanc. Desse modo o artigo ao apresentar o estudo de caso não se esgota, e cobre o período de 2020 a 2021.

ECONOMIA SOLIDÁRIA E GESTÃO SOCIAL NO ABRAÃO/RJ

A Economia Solidária, numa abordagem inicial sobre o conceito, pode ser percebida como um modo histórico e original de organizar a economia e a sociedade, a partir de experiências sociais, sejam elas oriundas das cidades ou do campo. Lisboa (2005) salienta que vão desde experiências diversas da agricultura familiar, incluindo os assentamentos do MST; ou empresas recuperadas pelos trabalhadores através da autogestão; as cooperativas e as associações; as inúmeras redes de comércio justo; os clubes de trocas e as economias indígenas e dos quilombos etc.

A Ecosol se configura numa grande diversidade de experiências socioeconômicas, em busca de autonomia e inclusão produtiva, cuja questão central, em termos organizacionais, é a formação de redes com condição de organizar a economia e a sociedade.

A comunidade do Abraão, Ilha Grande/RJ precisou ser organizar em redes, se unindo aos outros municípios e também as organizações políticas do movimento de Economia Solidária, como o FCP – Fórum Estadual de Economia Solidária e aos produtores locais para a construção do Comitê, compondo o Circuito Fluminense de Economia Solidária. Diante de uma realidade como registrada no Bate-papo do Colegiado da BIG.

A gente numa ilha vai passar fome. Então vamos construir por exemplo uma horta comunitária, que se deu a partir da criação do grupo, e começou um feira de troca de mudas medicinais no ponto de ônibus para trocar, e começou a crescer o coletivo educação solidária pensou em banco de trocas, comércio justo. (Campos, A, 2021)

A participação social dos integrantes do Coletivo Educação Solidária e da Profec foram fundamentais para a organicidade das redes articuladas no território, criando e formando espaços de discussão na esfera pública. Em termos de construção de redes a Ilustração 1 apresenta uma primeira aproximação das redes construídas no território.

Figura 1: Redes de colaboração no território do Abraão



Fonte: Elaboração dos autores com dados extraídos de Vitrine Cultural da Costa Verde

Um dos espaços de discussão coletiva na esfera pública para a articulação em rede é o Observatório Territorial da BIG (OT-BIG), atividade de extensão universitária promovida de Programa de ensino, pesquisa e extensão (PEPEDT) da Universidade Federal Rural do Reio de Janeiro (UFRRJ), os observadores são formados por atores sociais das seguintes bacias hidrográficas Mazomba (Itaguaí), da Guarda (Seropédica), Bracuí (Angra), Litorâneas (Mangaratiba), Canal São Francisco (Itaguaí) e Ilha Grande (Angra) constroem o processo.

As redes sociais e os mecanismos de encontros e reuniões remotas, se somaram tanto à ampliação das redes como ferramentas importantes para a execução das atividades do OT-BIG, a partir de oficinas, bate-papos e cursos de capacitação, conforme os relatos a partir do Bate-papo com o Colegiado da BIG:

(...)Em Abraão havia uma outra dimensão, diante do contexto pandêmico, uma ilha fechada para o turismo e sem abastecimento senão vindo de barco (...) A narrativa da história da abóbora tem tudo a ver com redes a partir de uma irmã que é agricultora. A semente veio de São Paulo. E num espaço onde o turismo se realiza a abóbora virou atração turística no território, a foto viralizou, a abóbora foi colhida diante de uma ventania e um frio. A mensagem deu frutos e contribuiu para a formação de redes solidárias (Campos, A, 2021).

Redes e Ecosol são indissociáveis, isto se deve à complexidade das organizações sociais, nas quais, necessariamente, não é possível estabelecer e

conceber a Ecosol sem o estabelecimento de redes. Diante das inúmeras definições sobre redes, inspirado em Mance (2009), adotar-se-á a noção de redes de colaboração, onde o conceito de redes está diretamente relacionado a teoria da complexidade. A noção de rede de colaboração solidária resulta da reflexão sobre práticas de atores sociais contemporâneos, compreendidas sob a ótica da teoria da complexidade e da filosofia da libertação. (Mance, 2009, p.279).

Diante das inúmeras diversidades que se integram, são as redes que enfatizam as relações. A partir da definição acima, as redes como categoria estratégica para o desenvolvimento da Economia Solidária, desde o fluxo de informação e dos valores.

É interessante absorver duas adjetivações: diversidade e integração, no sentido de compreender a formação de redes necessárias para organização social, pautada numa gestão social, sendo aquela diferente das práticas da gestão estratégica. Ou seja, quanta mais diversa e integrada for a rede, mais complexa e participativa será a rede de colaboração solidária.

A estratégia para o desenvolvimento local, dado a sua extrema heterogeneidade frente ao padrão econômico e político ancorado nas regras do capitalismo mundializado pelo capital; ao qual submete a sociedade ao capital, num cenário de profundas incertezas econômicas e sociais.

Para as organizações solidárias exemplifica-se potenciais elementos constitutivos da importância do fortalecimento de políticas públicas de caráter “*up dow*” englobando economia solidária, como as organizações em *cooperativas* e associações.

De acordo com Negrão et al (2019) a instância do Colegiado Territorial da BIG é de extrema importância e relevância para as articulações em redes no território. Dessa forma, Ramos et al (2021) evidencia a ação política decorrente do coletivo de Educação Solidária da Ilha Grande/RJ que foi observada pelo PEPEDT:²

² O PEPEDT é composto por docentes e discentes de graduação e pós-graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, além de ser um programa multidisciplinar. Um dos objetivos do programa é dar suporte técnico e acadêmico para as ações do Colegiado Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável (CODETER) da Baía da Ilha Grande/RJ (BIG).

O Coletivo Educação Solidária participa e atua em ações para a valorização e preservação da cultura pesqueira, cria espaços para o fortalecimento dessas ideias e tem ampliado o diálogo entre o poder público e a sociedade civil, para discutir os impactos do turismo predatório da Ilha Grande. Está ajudando a mobilizar e consolidar iniciativas de economia cooperativada, justa, solidária e sustentável (Ramos et al, 2021:456).

Na aproximação de Economia Solidária e Gestão Social, Cançado (2016) evidencia que a Ecosol ao ser “*considerada como um movimento, no sentido de englobar diversas iniciativas que se reconhecem sob essa nomenclatura*” (Cançado, p. 2, 2016). O Coletivo Educação Solidária é exemplo de atuação em redes e a partir das redes de colaboração solidária onde atua diretamente na mitigação dos impactos da pandemia no território.

Foram aproximadamente 40 artesão envolvidos no Circuito Fluminense de Economia Solidária, por meio de uma rede solidária abrangendo toda a Costa Verde. Observar-se laços e redes colaborativas indo além da adjetivação, mas sendo esta, um ponto constitutivo que é a própria a solidariedade² como sendo esta adjetivação da própria Economia, no presente artigo, a definição dar-se-á a partir de Laville:

A solidariedade é entendida a partir de Laville e Tenório. Enquanto para Laville (2009, p.310): “(...) na ajuda mútua, na expressão reivindicativa, à auto-organização e ao movimento social, para Tenório (2014, p. 46) a solidariedade aqui exposta está alinhada à sobre democracia deliberativa.

O sentido de solidariedade é uma outra maneira de ação do voluntariado, é substância orgânica dentro de uma rede de atores sociais que se são solidárias ao grupo e ao coletivo, estabelecendo o diálogo como gerenciamento das ações sociais, assim:

(...) continuo gostando muito dessa palavra, mas começo a pensar em substituir voluntário por solidário. No dicionário Solidariedade é um ato de bondade com o próximo ou um sentimento, uma união de simpatias, interesses ou propósitos entre os membros de um grupo (Campos, A. 2016)

Em vista do exposto acima, a importância e tônica do diálogo na construção coletiva, por exemplo, a economia solidária enquanto agenda percorreu um longo processo de discussão, perpassando pela a construção da Rede de Gestores de Políticas Públicas em Economia Solidária, pelo Fórum Brasileiro de Economia Solidária, da Secretaria Nacional de Economia Solidária,

dos Empreendimentos de Economia Solidária, do Cáritas Arquidiocesana e as pastorais, das Organizações de Finanças Solidárias, do Movimento Sindical/CUT, entre outros (Cunha, 2012, p. 73 apud Atlas da Economia Solidária no Brasil 2005) ao qual há a relação com a participação da sociedade nas esferas públicas.

Em termos de organização produtiva, ela é uma forma de enxergar o trabalho como sujeito e não como objeto (mercadoria), além de ser “(...) uma base estruturante das organizações” (Benini, 2011, p.74).

(...) A autogestão vem a se colocar, inicialmente, apenas como alternativa e resistência frente à quela situação já dada, não encontrando, portanto, espaço sequer para iniciar seus primeiros passos, tanto na perspectiva prática quanto teórica, ou seja, iniciar de fato a sua efetiva práxis para, com isso, criar seus próprios meios organizacionais e institucionais de sustentação. (Benini, 2011 p. 74,).

No Abraão, a autogestão apresenta uma dificuldade devido a responsabilização social, mas por outro lado os cidadãos que não participam fazem a crítica sem verdadeiramente participar da construção. A questão do processo educativo interfere nos resultados, indicando que quando a educação precisa ser libertadora com a comunidade caiçara existe uma ajuda mútua. As dificuldades se dão em torno de limitações por conta do individualismo, apontando dificuldade por conta do auto interesse.

A experiência da etapa da Ilha Grande, por via do Circuito Fluminense de Economia Solidária, consolida a perspectiva de Filho (2002), ao fazer do espaço e da participação social elementos que contribuíram com o esforço de ações coletivas, para a construção do curso de Cultura Popular e Economia Solidária, valorizando a identidade do território.

RESULTADOS PRELIMINARES

Os resultados percorrem no sentido de evidenciar a experiência como uma potencialidade de desenvolvimento endógeno, onde os atores sociais fizeram a gestão criativa dos recursos da Lei Aldir Blanc para a geração de renda e mais:

Um projeto cultural, social, ambiental e solidário que movimentou a economia local durante o primeiro semestre de 2021, trazendo visibilidade à produção trazendo visibilidade à produção artística, artesanal, agroecológica, gastronômica e de serviços sustentáveis oferecidos nos 4 municípios da Costa Verde - Angra dos Reis, Itaguaí, Mangaratiba e Paraty. (Vitrine Solidária, 2021).

A experiência sugere que a participação social é um elemento chave e uma variável dinâmica com alto grau de notoriedade para um território marcado pela cadeia produtiva do turismo e das unidades de conservação.

A vitrine solidária é um dos resultados das ações desenvolvidas a partir da construção de redes sociais, ocorreu um lançamento de uma plataforma virtual com o legado da Vitrine Solidária, abrange histórias dos artesãos, a consciência ambiental, cultural, artístico que ao valorizar a cultura local mostra como uma experiência a ser compartilhada e colocada em outros territórios, diante da tamanha interação social.

É nesta plataforma que o Circuito permanece vivo. É aqui que suas ações de conscientização, promoção e fortalecimento da economia solidária, da cultura popular e seus saberes, assim como o uso sustentável dos recursos está em nossas mãos, no nosso dia a dia, reverberando para o planeta. É aqui que o Espaço Vitrine Cultural e Solidária da Costa Verde, única atividade realizada presencialmente durante uma semana na Vila do Abraão na Ilha Grande, e também o Festival Virtual Vitrine Cultural com artistas da música, teatro, dança, moda e poesia, ganham continuidade e longevidade por meio do Catálogo Digital, que apresenta ao Mundo os expositores e artistas que deles participaram.(Vitrine Solidária, 2021).

Em termos de organização foi possível observar na condução das atividades tais quais: i)Curso de Extensão sobre Economia Solidária e comunidades tradicionais, com pessoas de todo o Brasil, com o nordeste, o Pará, a Baixada Fluminense, ii) Realização de Oficinas, iii) Festival de Economia Solidária – composição da Vitrine Solidária com oferecimento de serviços, produtos e alimentos de povos caiçaras, comunidades quilombolas e indígenas de toda a Costa Verde, iv) confecção da moeda solidária com lastro via recursos da Lei Aldir Blanc , v) realização da horta comunitária a fim de ensejar o compartilhamento de alimentos para subsistência⁴ etc.

No presente momento de escrita do artigo ocorre junto ao Comitê de Cultura Popular e Economia Solidária da Costa Verde/RJ o processo da segunda chamada da Lei Aldir Blanc, frisa-se sobretudo os produtos que foram comercializados na Vitrine Solidária e as sobras monetárias

As atividades desenvolvidas foram virtuais, o curso de formação Curso de Extensão sobre Economia Solidária e comunidades tradicionais foi realizado na plataforma Google Meet. Castells (2002) propõe a ideia de que há uma nova forma espacial característica das práticas sociais que dominam e moldam a sociedade em rede: o espaço de fluxos. Assim, "(...)está localizado em uma rede

eletrônica, mas esta rede conecta lugares específicos com características sociais, culturais, físicas e funcionais bem definidas”.

A perspectiva do presente trabalho visa evidenciar a participação social, mas sem perder de vista as contribuições de Brandão ao evidenciar que as questões estruturais e histórica da dinâmica do capital são necessárias e importantes para a compreensão de qualquer fenômeno social.

REFERÊNCIAS

Área de Proteção Ambiental de Cairucu. Disponível: <https://www.icmbio.gov.br/cairucu/quem-somos/nossa-historia/com-phocagallery-themes.html?showall=&start=2>. Acesso em 15 de outubro de 2021

BRASIL. Lei nº 14.017, 29 de junho de 2020. Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.017-de-29-de-junho-de-2020-264166628>. Acesso em 28 de agosto de 2021.

BRASIL. Decreto nº 71.791 de 31 de agosto de 1973. Dispõe sobre zonas prioritárias para o desenvolvimento do turismo e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-71791-31-janeiro-1973-421651-norma-pe.html>. Acesso em 15 de outubro de 2021.

BRASIL. Decreto Legislativo que nº 10.464 de 2020. Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.464-de-17-de-agosto-de-2020-272747985>. Acesso em 28 de agosto de 2021.

CASTELLS, M. Espaços de Fluxos em Sociedade de Redes. 6º ed. São Paulo: Paz e Terra. 2002, p. 467-521.

CANÇADO, A. Gestão Social e Economia Solidária — para além do mimetismo: outra gestão é possível? In: Os desafios da gestão das organizações de Economia Solidária. Associação Centro de Estudos de Economia Solidária do Atlântico. Portugal, 2006.

CEPERJ. DIVISÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO RIO DE JANEIRO. Disponível em: http://arquivos.proderj.rj.gov.br/sefaz_ceperj_imagens/Arquivos_Ceperj/ceep/informacoesdoterritorio/cartografiafluminense/Divis%C3%A3o%20municipal%20e%20regional%20fluminense%20-%202018%20-%20CEPERJ.pdf. Acesso em 28 de agosto de 2021.

FRANÇA FILHO, G. C. A problemática da economia solidária: um novo modo de gestão pública? Cadernosebape Volume II – Número 1 – Março 2004. Disponível: <https://www.scielo.br/pdf/cebape/v2n1/v2n1a04.pdf>

GADOTTI, M. Economia Solidária como práxis pedagógica. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2009. 72 p.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4 ed. São Paulo: Atlas 2002

NEGRÃO, J. M. O. et al. Desenvolvimento territorial sustentável: uma análise comparativa entre experiências de Los Lagos-Chile, Imbabura-Ecuador e Baía da Ilha Grande-RJ Brasil. ISSN: 1984-8781 - Anais XVIII ENANPUR 2019.

LISBOA, A. M. Economia solidária e autogestão: imprecisões e limites. Disponível: https://rae.fgv.br/sites/rae.fgv.br/files/artigos/10.1590_S0034-75902005000300009.pdf;

NAVARRO, Zander. Desenvolvimento rural no Brasil: os limites do passado e os caminhos do futuro. In: Estudos Avançados. [online]. 2001, vol.15, n.43, pp. 83-100.

RAMOS, Diná Andrade Lima et al. Cooperação e solidariedade para o desenvolvimento sustentável no território da baía da ilha grande/rj, brasil. Revista Pegada – vol. 22, n.2, 2021

RAMUZ, P. F. Os caminhos do turismo na Ilha Grande, Geo Uerj, n.3, 1998.

RIO DE JANEIRO. Lei nº 8.354/2019. Dispõe sobre a Política Estadual de Economia Solidária.

SCHNEIDER, Sérgio; TARTARUGA, Iván G. Pieré. Território e abordagem territorial: das referências cognitivas aos aportes aplicados à análise dos processos sociais rurais. In: Raízes, Campina Grande, vol. 23, nºs 01 e 02, p. 99–116, jan./dez. 2004

YIN, R. k. Planejamento e método. 2 ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

TENÓRIO, F. G.; Gestão Social: conceito. In: TENÓRIO, F.G.; KRONEMBERGER, T. S. (org.). Gestão Social e conselhos gestores, Rio de Janeiro: Editora FGV, 2016